



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 9.735, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre exoneração de servidor (a) que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração feita através do protocolo nº 3227 de 01.06.2017, pelo servidor Daniel Luiz de Brito Rodenas – Agente Comunitário de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal **DANIEL LUIZ DE BRITO RODENAS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.002.109-1, e CPF (MF) nº 359.959.868-13, do cargo de caráter efetivo “Agente Comunitário de Saúde”, nomeado através da Portaria nº 9.211 de 31 de março de 2016.

Art. 2º - Em razão da exoneração mencionada no artigo anterior, fica declarada a vacância do respectivo cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em **1º de junho de 2017**

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 1º de junho de 2017, 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Procurador Geral do Município

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria